



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**PORTARIA TRT CGP N.º 232, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.03510/2020,

**R E S O L V E:**

**I - Fazer cessar** o efeitos do **item I** da **PORTARIA TRT CGP N.º 089**, de 14 de abril de 2020.

**II - Designar** os servidores **SALETIEL DIAS PAZ**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 225.198.900, **ANDRÉ DE CASTRO PEREIRA MACEDO**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 6, matrícula n.º 201.327.207, **MICHEL TRAVASSOS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula n.º 201.319.564, **JOSÉ RAFAEL BRITO LACERDA FARIAS**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 6, matrícula n.º 201.328.198 e **JOSÉ CORREIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.º 300.355.166, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para elaborar Plano de Trabalho visando a implementação da reavaliação e do teste de recuperabilidade dos ativos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**III - Esta Portaria** entra em vigor a contar de sua publicação.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente